

Ao Órgão 154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS. Pregão Eletrônico N° 900012024.

DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.578.926/0001-55, com sede na Rua Helena Paludeto Iori, nº 386, Bairro Alto do Silveiras, CEP: 16202-486, na cidade de Birigui/SP, por intermédio de seu representante legal, Welinton Roberto Moises, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, na forma da legislação em vigor, apresentar Justificativa de atraso e pedido de prazo de entrega, referente às Notas de Empenho 2024NE400269 e nota fiscal 4851.

DA SÍNTESE FÁTICA E DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A empresa DINALAB vem por esta respeitável Administração, a fim de obter esclarecimentos quanto à entrega dos produtos relativos à Nota de Empenho de nº 2024NE400269 e nota fiascal 4851

O fornecedor originário dos produtos (tubo de vidro) informou tardiamente que havia vários insumos em falta, e, por isso, ocorreu atraso considerável na entrega dos produtos para a sede da empresa DINALAB.

Cientes da urgência na entrega dos produtos, e buscando a melhor resolução em prol do atendimento das necessidades desta Administração, os colaboradores da empresa DINALAB mantiveram constante contato com os fornecedores, a fim de resolver tal impasse o mais rápido possível.

Cumpre destacar que tão logo os materiais foram recebidos, o pessoal responsável pelo setor de almoxarifado imediatamente conferiu e solicitou coleta pela transportadora contratada.

Ademais, com o objetivo de cumprir a entrega o mais rápido possível, foi contratada a transportadora cujo prazo de entrega informado foi o menor, de modo que a totalidade das Notas de Empenho fosse entregue até o prazo, mais conforme os e-mail em anexo a esse documentos, a transportadora tentou fazer as entregas mais eles alegou que o campus da universidade estava fechado e que depois das trocas de e-mail e cobrança deles os produtos forem entregues com atrasos .

Em todo o caso, urge-se registrar que a empresa DINALAB solicitou máxima urgência e prioridade nesta entrega, de modo que, conforme informações de rastreo, a carga já se encontra EM ROTA DE ENTREGA junto à filial responsável

Trata-se de situação excepcional, porquanto a empresa DINALAB sempre zelou pelo fiel cumprimento tempestivo de suas obrigações.

Resta demonstrado que o atraso ocorreu por fatores EM SUA MAIORIA não imputáveis à empresa DINALAB, cujos colaboradores agiram corretamente, realizando a compra junto ao fornecedor em tempo hábil e em conformidade com as Notas de Empenho; porém, foi submetida a entraves diversos e decorrentes de fatores alheios e totalmente dissociados da idoneidade, da capacidade técnica e do comprometimento dos colaboradores, atributos que a empresa sempre zela por manter, razão pela qual merece ter sua pretensão atendida, não lhe sendo aplicada qualquer penalidade.

Assim, com base na certeza de poder confiar na sensatez e idoneidade dessa Administração, assim como no bom senso da autoridade que lhe é superior, são apresentados esta Resposta da qual sinceramente se acredita no deferimento.

DO PEDIDO

Pelo exposto, à medida que a Manifestante é empresa idónea e haja vista a inexistência de qualquer prova capaz de ilidir essa condição, REQUER seja deferido a explicação dos fatos e não seja aplicada nenhuma multa e nenhuma sanção .

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.

Birigui/SP, 17 de setembro de 2024

WELINTON ROBERTO
MOISES:3600837680
3
Assinado de forma digital por WELINTON ROBERTO
MOISES:36008376803

DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Welinton Roberto Moises

RE: Ordem de Compra

1 mensagem

DINALAB - VENDAS <vendas@dinalab.com.br>

20 de setembro de 2024 às 10:11

Para: "Gerlab Insumos [UFCSPA]" <gerlab.insumos@ufcspa.edu.br>

Bom dia, segue em anexo o solicitado

www.dinalab.com.br**Welinton Roberto**

Diretor

(18) 3634-1777 (18) 99138-4577

Rua Helena Paludeto Iori, 386
Parque Res. América - Birigui/SP
CEP: 16202-486CNPJ: 32.578.926/0001-55
IE: 214.254.330117

De: "Gerlab Insumos [UFCSPA]" <gerlab.insumos@ufcspa.edu.br>**Enviada:** 2024/09/19 08:51:37**Para:** vendas@dinalab.com.br**Assunto:** Re: Ordem de Compra

Prezados, bom dia.

Informamos que na justificativa enviada, os anexos se referem a NF correspondente à compra dos reagentes (NF 4.626).

Na justificativa que necessitamos anexar ao processo, **é necessário a que se refere à compra dos materiais laboratoriais (NF 4.851).**

Ficamos no aguardo da correção.

Com relação a substituição do vidro de relógio, estamos de acordo com o indicado.

Atenciosamente,

Ismael Schneider.

Em qua., 18 de set. de 2024 às 18:14, DINALAB - VENDAS <vendas@dinalab.com.br> escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Sobre o vidro relógio quebrado pela transportadora, estaremos fazendo um pedido junto ao fornecedor e assim que chegar aqui enviaremos o mais rápido possível através de uma nota de remessa sem valor a cobrar. E sobre o atraso já enviamos um esclarecimento em outro e-mail e estamos enviando de novo em anexo a esse e-mail.

pedimos a compreensão dos fatos e agradecemos

Obrigado



www.dinalab.com.br

Welinton Roberto

Diretor

(18) 3634-1777 (18) 99138-4577

Rua Helena Paludeto Iori, 386
Parque Res. América - Birigui/SP
CEP: 16202-486

CNPJ: 32.578.926/0001-55
IE: 214.254.330117

De: "Gerlab Insumos [UFCSPA]" <gerlab.insumos@ufcspa.edu.br>

Enviada: 2024/09/17 15:04:08

Para: vendas@dinalab.com.br

Assunto: Re: Ordem de Compra

Prezado Fornecedor,

Acusamos o recebimento dos itens constantes na nota fiscal 4.851.

No entanto, o item nº 212 (*Vidro relógio, formato: côncavo, diâmetro: 8 cm, características adicionais: lapidado*) veio com **1 unidade quebrada**, conforme podem observar na foto em anexo.

Além disso, o recebimento se deu com **doze (12) dias de atraso**.

Desta forma, objetivando avaliar possível aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital do pregão eletrônico nº 90001/2024, solicitamos a prestação de justificativas, acompanhadas dos competentes documentos comprobatórios, no prazo de até **cinco (05) dias úteis**, período concedido para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Sendo assim, ficamos no aguardo da justificativa bem como da reposição o mais breve possível do item quebrado, para que possamos iniciar os trâmites de pagamento.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Bárbara Padilha

Em seg., 5 de ago. de 2024 às 10:50, DINALAB - VENDAS <vendas@dinalab.com.br> escreveu:

Bom dia, recebido e já daremos andamento

Obrigado

WELINTON ROBERTO
DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
TELEFONE: (18) 3634-1777
WHATSAPP: (18) 3634-1777
CNPJ: 32.578.926/0001-55
FINANCEIRO WHATSAPP (18) 99696-1696
EXPEDIÇÃO WHATSAPP (18) 99700-6286

De: "UFCSPA/Gestão da Gerência de Laboratórios da Graduação" <gerlab.insumos@ufcspa.edu.br>

Enviada: 2024/08/02 10:55:19

Para: vendas@dinalab.com.br

Assunto: Ordem de Compra

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos Ordem de Compra (OC), referente aos itens registrados no Pregão 90002/2024, com vencimento do prazo de entrega em 02/09/2024.

Em caso de itens importados, favor informar, pois impacta diretamente no prazo de entrega.

Ainda, solicitamos atenção às condições de fornecimento constantes na OC, bem como a confirmação do recebimento deste.

Atenciosamente,

Ismael Schneider.



Justificativa de atraso Dinalab 2.pdf

564K